



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAARA em exercício**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** os candidatos classificados:

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação: 4º

Nome do Candidato: Marília Henn Dutra

Classificação: 5º

Nome do Candidato: Suyane Campos Perez

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação: 1º

Nome do Candidato: Juliane Marschall Morgenstern

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 01/2022 - MAGISTÉRIO, de 07 de novembro de 2022, e homologado através do Edital nº 03/2023:

Art. 1º O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Itaara/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados da posse, 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

A. Carteira de Identidade Civil que contenha o nº de Registro Geral (RG) com a data de admissão inferior a dez anos;

B. Comprovante de estado civil (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação da separação, divórcio ou óbito se for o caso);

C. Certificado de reservista ou outro documento de regularidade militar, se do sexo masculino;

D. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

- E.** Título de Eleitor;
- F.** Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através do link abaixo:
- G.** <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- H.** PIS/PASEP;
- I.** 2 fotos 3x4 recentes
- J.** CTPS página da foto e dos dados pessoais;
- K.** Última declaração de imposto de renda;
- L.** Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- M.** Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
- N.** Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- O.** Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- P.** Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Município de Itaara/RS
- Q.** Prova do status de brasileiro de nato ou naturalizado;
- R.** Prova de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- S.** Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99
- T.** Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do edital de abertura nº01/2022 para o cargo pretendido;
- U.** Comprovante de consulta a Qualificação Cadastral com situação “REGULAR” disponível no link:
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
em cumprimento às disposições contidas no Decreto federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- V.** Comprovar endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 2º O candidato deverá apresentar-se a Prefeitura Municipal de Itaara no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados 5 (cinco) dias da posse para entrar em exercício.

Art. 3º As contratações serão formalizadas entre os dias 1º e 20 de cada mês. Documentação entregue entre os dias 21 e 31 de cada mês, acarretarão em nomeação no dia 1º do mês seguinte. O prazo para entrega dos documentos segue o de 10 dias, independente da época do mês.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Art. 4º A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público. (item 13.5 do edital nº 01/2022).

Art. 5º A apresentação dos candidatos perante o setor de RH deve restringir-se ao horário de expediente da Prefeitura.

Art. 6º O candidato tem o prazo de até 10 dias para entrar em contato, a partir da data da sua convocação.


Salete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício

10 de julho de 2023.
Itaara, RS.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Ano Calendário 2022 Exercício 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO		
NOME:		
CPF:		
TÍTULO DE ELEITOR:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:		
CIDADE/UF:		
TELEFONE:		
2. DEPENDENTES – NADA A DECLARAR		
CPF:	GRAU DE DEPENDÊNCIA:	DATA DE NASCIMENTO:
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
3. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR – NADA A DECLARAR		
NOME DA FONTE PAGADORA e CNPJ		
RENDIMENTOS –		
TOTAL -		
NOME DA FONTE PAGADORA e CNPJ: -		
RENDIMENTOS – R\$ -		
TOTAL		
INFORMAR PRINCIPAL FONTE PAGADORA:		
4. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR		
NOME DA FONTE PAGADORA CNPJ DO DEPENDENTE:		
RENDIMENTOS – R\$		
TOTAL:		



5. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR (TITULAR) - NADA A DECLARAR			
MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)
JAN	-	-	-
FEV	-	-	-
MAR	-	-	-
ABR	-	-	-
MAI	-	-	-
JUN	-	-	-
JUL	-	-	-
AGO	-	-	-
SET	-	-	-
OUT	-	-	-
NOV	-	-	-
DEZ	-	-	-
TOTAL	-	-	-
6. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR (DEPENDENTES) - NADA A DECLARAR			
MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)
JAN	-	-	-
FEV	-	-	-
MAR	-	-	-
ABR	-	-	-
MAI	-	-	-
JUN	-	-	-
JUL	-	-	-
AGO	-	-	-
SET	-	-	-
OUT	-	-	-
NOV	-	-	-
DEZ	-	-	-
TOTAL	-	-	-



7. OUTROS RENDIMENTOS - NADA A DECLARAR	
DISCRIMINAÇÃO RENDIMENTOS – R\$	
Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço.	-
Capital da apólice de seguro ou pecúlio pago por morte de segurado restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	-
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho, e FGTS.	-
Lucro de alienação de bens e direitos de pequeno valor e/ou do único imóvel, redução do ganho de capital.	-
Lucros e dividendos recebidos.	-
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais.	-
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	-
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias.	-
Rendimentos de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte, optante pelo simples, exceto pro labora, aluguéis e serviços prestados.	-
Transferências patrimoniais-doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou unidade familiar.	-
Décimo terceiro salário.	-
Rendimentos e aplicações financeiras (especificar cada uma)	-
Outros rendimentos do titular (especifique)	-
TOTAL	-



8. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS - NADA A DECLARAR		-
Informar: DATA, VALOR DE AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO (informar destinatários com CPF), QUANDO FOR O CASO		SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO R\$
DESCRIÇÃO DO BEM/DIREITO - NADA A DECLARAR		
TIPO (*)	ANO DE 2021	ANO DE 2022
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	--	-
TOTAL R\$ -		
(*) TIPO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, jóias, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior.		
9. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS - NADA A DECLARAR		
Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor	SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$	
-	ANO 2021	ANO 2022
-	-	-
-	-	-
-	-	-
TOTAL Nada a declarar		
10. INFORMAÇÕES DOS CÔNJUGE E DOS DEMAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR		
CPF	RENDIMENTOS R\$	
-	-	
-	-	
-	-	
-	-	

**11. BENS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR**

Os bens de cônjuge e demais dependentes estão informados acima?

() sim () não

Caso negativo descriminar abaixo

DISCRIMINAÇÃO BEM/DIREITO Informar:

AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO
(informar destinatários com CPF),
QUANDO FOR O CASO

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$

DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO	ANO 2020	ANO 2021
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

12. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR

As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima? () sim () não

Caso negativo descriminar abaixo.

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$

DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO	ANO 2020	ANO 2021
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.

Data:

Assinatura do Agente Público:



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS,
EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS**

Nome: _____

Titula cargo, emprego ou função pública?
() SIM () NÃO

Se positivo, prestar as seguintes informações:

Função	Carga horária semanal	Órgão/Entidade	Horário de trabalho

Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República?
() SIM () NÃO

Se positivo, prestar as seguintes informações:

Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria	Órgão/Entidade

Estou ciente:

- a) Da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes da União, Estados e Municípios, incluindo-se autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, à exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição da República;
- b) Da vedação de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 também da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- c) De que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito às cominações legais nele previstas, bem como à pena de DEMISSÃO, na esfera administrativa, após apuração mediante processo administrativo disciplinar, a Lei Municipal nº 672, de 24 de agosto de 2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Itaara, ____de _____de 2023.

Nome: _____
RG: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu _____,
portador(a) da cédula de identidade nº _____, CPF
_____._____._____-_____, aprovado(a) no Concurso Público promovido
pela Prefeitura Municipal de Itaara – RS, para provimento do cargo de
_____ do Concurso Público realizado
de acordo com o Edital nº 01/ 2022, de 07 de novembro de 2022, e homologado
através do Edital nº 03/2023, de 10 de março de 2023, e convocado(a) através do
Edital de Convocação nº ____ de 202____, classificado(a) na ____ colocação, venho
expressamente apresentar o **TERMO DE DESISTÊNCIA** para o referido cargo,
ficando essa Prefeitura Municipal autorizada a nomear o próxima candidato da lista
de aprovados.

Assinatura como no documento de identificação

____ de _____ de 202____.

Itaara, RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

ANEXO IV

REQUISIÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu _____,
portador(a) da cédula de identidade nº _____, CPF
_____._____._____-_____, aprovado(a) no Concurso Público promovido
pela Prefeitura Municipal de Itaara – RS, para provimento do cargo de
_____ do Concurso Público realizado
de acordo com o Edital nº 01/ 2022, de 07 de novembro de 2022, e homologado
através do Edital nº 03/2023, de 10 de março de 2023, e convocado(a) através do
Edital de Convocação nº ____ de 202____, classificado(a) na ____ colocação, venho
respeitosamente perante vossa senhoria, com base no art. 16, § 1º, da Lei Municipal
672/2006, solicitar a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA POSSE por mais 10 dias**, a
contar de ____ de _____ de 202__ (dez dias após a data da
convocação).

Assinatura como no documento de identificação

____ de _____ de 202____.

Itaara, RS.